

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC, TR minuta de Edital e/ou Contrato.		
Análise do Risco	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
	<input type="checkbox"/> Evitar	
	<input type="checkbox"/> Transferir	
	<input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação Preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.		Responsável: Eplacon
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.		Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.
Unidades afetadas:		
Monitoramento	Data do início: A partir do recebimento do DFD	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 02 - Licitação deserta/fracassada.		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> mitigar	
	<input type="checkbox"/> evitar	
	<input type="checkbox"/> transferir	
	<input checked="" type="checkbox"/> aceitar	
Ação preventiva: Acompanhamento contínuo do processo de contratação.		Responsável: Departamento de Licitações.
Ação de contingência: Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.		Responsável: Departamento de Licitações.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 3: Atraso na entrega do objeto por parte da contratada.		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
Estratégia	(X) mitigar () evitar () transferir () aceitar	
Ação preventiva: Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução.	Responsável: Agentes de fiscalização da contratação.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

RISCO 4: Desconformidade na entrega do objeto, características discrepantes às especificações do TR.		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
Estratégia	(X) mitigar () evitar () transferir () aceitar	
Ação preventiva: Definir claramente as especificações e necessidade de padronização do objeto.	Responsável: Unidade Demandante	
Ação de contingência: Prever nos artefatos de planejamento procedimentos de recusa dos produtos que não atendam aos critérios estabelecidos; especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada em caso de descumprimento contratual.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Márcia Aparecida Arruda de Menezes

Mat. 113912

Eplacon

Marcos Conceição da Silva

Mat. 73707

Eplacon

Marla Mariana Coelho

Mat. 121046

Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas

Mat. 123814

Eplacon

Cristiane Carlin

Mat. 123039

Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carlin, Encarregada de Área**, em 26/12/2023, às 17:26, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 26/12/2023, às 17:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 26/12/2023, às 17:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 26/12/2023, às 17:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 26/12/2023, às 17:44, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289148** e o código CRC **77537D76**.

19.30.1512.0000995/2023-57

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600